



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2617/2021

Ementa: "Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em oito de outubro de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno."

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	2470/14 – Roberta Lopes Ambrosio Lima
02	0663/16 – Carlos Alexandre da Costa Silva
03	2624/17 – Meice Silva Gonçalves
04	2756/18 – Priscilla da Silva Domingues
05	1411/19 – Ana Paula Gomes Pinheiro
06	2273/19 – Thais Soares do Nascimento
07	2843/19 – Thayane Veloza Xavier
08	0023/20 – Monique Aparecida da Silva Ferreira
09	0653/20 – Thais Cardoso Chagas Reis
10	1078/20 – Frederico Villas Boas Rodrigues
11	1098/20 – Fabiana Laport Alves Xavier
12	1385/20 – Rafael Leonardo Pessenti
13	1549/20 – Anastácia de Souza
14	1639/20 – Anna Carolina Braga de Sousa
15	1957/20 – Wesleni Nunes Miguel
16	2051/20 – Palomma Garcia da Silva
17	2079/20 – Samantha dos Santos Cardoso
18	2093/20 – Aline da Silva Nicolau
19	2120/20 – Igor Pontes de Souza Silva
20	2375/20 – Luana Ferreira da Silva
21	2442/20 – Michele Batista Santos
22	2484/20 – Gustavo de Lima Geraldo
23	2828/20 – Ana Beatriz da Silva Correa Santos
24	3205/20 – Andressa Pussenti Rodrigues Oliveira
25	0129/21 – Beatriz Andrade Nogueira

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE: www.crf-rj.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 26 3033/21 – Fernanda Gonçalves da Silva
- 27 3153/21 – Thuane Souza Ferreira de Ascenção
- 28 3307/21 – Paula Amaral Marcolino de Almeida

Total: 28 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 2907/21 – Maria José Silva Oliveira
- 02 2950/21 – Diogo Bezerra da Silva
- 03 2994/21 – Lana Andrade da Silva
- 04 3137/21 – William Fernandes Ramos dos Santos
- 05 3182/21 – Dolores Marinho Gonzalez Sales
- 06 3283/21 – Julia Bell Cardoso Bomfin
- 07 3302/21 – Mateus de Mattos Vianna

Total: 07 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- 01 2378/11 – Luciana Coimbra Pinto
- 02 1629/17 – Sabrina Barros Paiva Ferreira da Silva

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 2134/10 – Renata Nogueira Mattos
- 02 2591/14 – Raquel de Jesus Rente Leal
- 03 1973/20 – Roane Pereira da Silva
- 04 2265/21 – Denison de Souza Reis
- 05 2266/21 – Carine Reis de Souza Alves
- 06 2312/21 – Wallace Oliveira Leão
- 07 2731/21 – Joselane Moreira Pereira de Souza
- 08 2783/21 – Juliana dos Santos Castanho
- 09 3013/21 – Allanderson Meireles Nunes
- 10 3054/21 – Marcelo Varejão Trombini
- 11 3079/21 – Daiana Soares de Souza
- 12 3100/21 – Natália Alves Brum Jibsqi
- 13 3122/21 – Fabiana dos Santos Macedo
- 14 3142/21 – Beatriz Silva Banca
- 15 3144/21 – Millena Lopes dos Santos
- 16 3145/21 – Rodolfo Lourenço Pinto
- 17 3147/21 – Adriana da Silva Pereira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 18 3176/21 – Alessandra Brito de Paula Pinto
- 19 3187/21 – Amanda de Almeida Louback Borges
- 20 3209/21 – Lucilene Moraes da Silva
- 21 3214/21 – Gisele Pereira de Barros
- 22 3216/21 – Amanda Cristina Silva Sabino
- 23 3217/21 – Carla Renata Sander Rodrigues
- 24 3225/21 – Maria Roberta Rodrigues de Azevedo Barbosa
- 25 3239/21 – Marcely dos Santos Santiago
- 26 3244/21 – Isabelle dos Santos Silva Duarte
- 27 3254/21 – Carolina de Oliveira Carvalho Pereira
- 28 3267/21 – Joyce Angélica Rosa Peroba
- 29 3268/21 – Monique Kelly Souza Dantas
- 30 3269/21 – Patrick Leal da Silva
- 31 3300/21 – Carolaine Pinheiro Pereira
- 32 3306/21 – Ana Cristina Moreira Ribeiro
- 33 3326/21 – Laiza Cruz de Paula
- 34 3331/21 – Mariana Kovanski Rodrigues

Total: 34 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 3259/21 – Thaiany Martins de Brito Mesquita
- 02 3296/21 – Mayra Thaiana Silva Vieira

Total: 02 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 0793/12 – Simone Pereira de Almeida

Total: 01 profissional.

Artigo 7º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms
Inscrição

- 01 2953/19 – Centro Perinatal e Pediátrico Santa Maria Ltda
- 02 1060/21 – Farmacia Vida Eireli
- 03 1107/21 – GCHB do Brasil Produtos e Medicamentos Ltda
- 04 1309/21 – Drogaria Lagoinha de Jacone Ltda
- 05 1605/21 – Med Lagos Cirurgica Importação e Exportação Ltda
- 06 2542/21 – Municipio de Itaocara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 07 2577/21 – A. Victoria Comercio e Serviços Eireli
- 08 2805/21 – Thoracom Dist e Imp de Mat Medico-Hospitalar Ltda
- 09 2884/21 – Mega Economia Drog de Bom Jesus do Itab. Ltda
- 10 2890/21 – Farmacia Silva Ferreira Ltda
- 11 2949/21 – Farmacall Brasil Ltda
- 12 3074/21 – Drogaria Pereira de Padua Ltda
- 13 3138/21 – Drogaria e Perfumaria Centro Rio Ltda
- 14 3162/21 – Julio Cezar A da Silva Laboratório
- 15 3163/21 – E A A Egito Laboratorios de Análises Clínicas Ltda
- 16 3199/21 – Drogaria Pharmares Ltda
- 17 3201/21 – MMG Drogaria e Perfumaria Ltda
- 18 3210/21 – Drogaria N Sra das Graças Eireli
- 19 3213/21 – IDS Medical Importação, Distribuição Eireli

Total: 19 Firmas.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente